



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O INCISO A DO § 1º DO ARTIGO 46 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Modifica o Inciso a do § ° do Artigo 46 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 46 – ...

§ 1º – ...

a) – desenvolvimento de produtos turísticos, culturais e artesanais;

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2006.


MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO
Vereador

